

Licitação: NCB 078/2022

Processo: nº 00210060.000679/2022-99

Objeto: execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados referentes a etapas remanescentes relativas a Complementação de Abastecimento de Água Localizadas em Comunidades Rurais da Região Seridó, no estado do Rio Grande do Norte.

COMUNICADO 02

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS:

Pergunta:

“A Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece claramente o critério para definição da parcela de maior relevância ou do valor significativo do objeto licitatório. De acordo com a nova lei de licitações, Art. 67, a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico operacional será restrita a: § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. § 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados. § 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.”

Concomitantemente, a seguir, apresentamos por meio de tabelas um suscinto comparativo entre as quantidades que constam no orçamento (lote 1 e 2) e as parcelas de maior relevância, conforme estabelecido pelo Edital NCB 078/2022.

ORÇAMENTO LOTE 01			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2.12	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	25,00	UND
13.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	2.190,00	M
10.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM	1.400,00	M
14.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	3.720,00	M
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA LOTE 01 - EDITAL NCB 078/2022			
1	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	25,00	UND
2	TUBO PVC SOLD CL 15 32 MM X 6M COM ASSENTAMENTO	1.200,00	M
3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM	1.400,00	M
4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	3.720,00	M

ORÇAMENTO LOTE 02			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2.10	CAIXA D'ÁGUA 25.000L FIBRA DE VIDRO C/TAMPA	1,00	UND
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPOESMALTADA 45X45CM	314,64	M²
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA LOTE 02 - EDITAL NCB 078/2022			
1	CAIXA D'ÁGUA 25.000L FIBRA DE VIDRO C/TAMPA	1,00	UND
2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPOESMALTADA 45X45CM	314,64	M²

Deste modo, diante do exposto pode-se afirmar abertamente que as exigências para a documentação relativas tanto a qualificação técnico-profissional, quanto a técnico-operacional, estão sobremaneira equivocadas, exigindo quantitativos muito superiores ao máximo estabelecido pela lei regulamentadora, neste documento citada.

Resposta:

A Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece o critério para definição da parcela de maior relevância ou do valor significativo do objeto licitatório. De acordo com a nova lei de licitações, Art. 67, a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. § 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados. § 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

Sendo assim, onde se lê PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA LOTE 01 - EDITAL NCB 078/2022, os itens:

- 1. CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA 25,00 UND, na coluna quantidade, leia-se 1 unidade, independente do tamanho.**
- 2. TUBO PVC SOLD CL 15 32 MM X 6M COM ASSENTAMENTO 1200,00 M, na coluna quantidade, leia-se 300 metros;**
- 3. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM 1400,00 M , na coluna quantidade, leia-se 350 metros;**
- 4. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM 3720,00 M, na coluna quantidade, leia-se 500,00 metros;**

Sendo assim, onde se lê PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA LOTE 02 - EDITAL NCB 078/2022, os itens:

- 1. CAIXA D'ÁGUA 25.000L FIBRA DE VIDRO C/TAMPA 1,00 UND , por ser um item que é fora de comercialização do qual é vendido sob encomenda junto a fábrica, será exigido apenas experiência com instalação de Caixa d'água de fibra vidro ou polietileno, independente do tamanho.**
- 2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA 45X45CM 314,64 M², na coluna quantidade, leia-se 150m².**

Natal (RN), 28/06/2022

Ronaldo Barros Pereira
Presidente da Comissão Mista Especial de Aquisição e Licitação